



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



**Do:** Sr. Presidente

**Para:** Gestão de Contratos

**Processo de Compra:** 06/2025 (contrato 02/2025)

**Aditivo:** 06/2026

**Assunto:** Autorização de Prorrogação Contratual

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, considerando a manifestação favorável do Fiscal do Contrato e a necessidade de continuidade dos serviços especializados de gestão em Segurança e Saúde do Trabalhador (SST), essenciais para o cumprimento das obrigações legais desta Edilidade, **RESOLVE**, nos termos da legislação em vigor, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização de aditivo para a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato firmado com a empresa **BOLDER MEDICAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 21.872.334/0001-25**, **PRORROGANDO** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/05/2026 a 04/05/2027, no valor total de **R\$ 6.500,40 (seis mil e quinhentos reais e quarenta centavos)**, nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

Tremembé, 05 de maio de 2026.

---

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA